



SENADO FEDERAL

Ofício nº 516 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 47, de 2025, de autoria do Senador Izalci Lucas, que “Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda (Secretaria de Prêmios e Apostas), com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a obrigação de que as empresas de apostas licenciadas publiquem, anual ou semestralmente, relatórios detalhados e padronizados sobre suas operações no Brasil. Tais relatórios devem ser submetidos a auditorias independentes e disponibilizados publicamente em formato acessível, incluindo informações como volume de apostas, receita bruta, prêmios pagos, impostos recolhidos, investimentos em publicidade, número de usuários, dados sobre uso de ferramentas de jogo responsável e medidas de PLD/FT”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/ins25-047

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 18/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5255768887>